

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 70 datado de 05 de abril 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Sr^a. Andreia Alves dos Santos**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC V**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SMAST, Departamento Municipal de Assistência Social e Trabalho - DMAST. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 05 de Abril de 2021

Andreia A. dos Santos

Andreia Alves dos Santos
Servidor (a)

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 70/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Sr^a. **Andreia Alves dos Santos**, brasileira, solteira, Servidor Publico, residente e domiciliado na Rua Sem nome nº 0 outros – lado da igreja catolica, Zona Rural Pov. Boa Esperança, nesta cidade, portador da CI/DGPC/GO nº 3978363 2º via e CPF nº 003.785.741-08, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC V**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SMAST, Departamento Municipal de Assistência Social e Trabalho – DMAST.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em ___/___/2021.

Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário CC I